



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
Tel. (88) 3547.1122 - 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição N° CM de 16 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-** em 17/05/2022 09:10:43 - IP com n°: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=615





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CM de 16 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

LEIS: 836/2022

ALTERA A LEI Nº 531/2013, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO: 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: 02/2022

AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

EXONERAÇÃO: 103/2022

PEDRO THIAGO VILAR DA COSTA

EXONERAÇÃO: 104/2022

JOSE EDNALDO CALIXTO SILVA

NOMEAÇÃO: 106/2022

PEDRO THIAGO VILAR DA COSTA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CM de 16 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 836/2022

LEI Nº 836/2022

DE 13 DE MAIO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 531/2013, QUE TRATA DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 5º, V, da Lei Municipal nº 531, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

(...)

V – Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Mulheres;

Art. 2º. O art. 10, caput, da Lei da Lei Municipal nº 531, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de um parágrafo único:

Art. 10. A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Mulheres, a quem compete a promoção de políticas de assistência social no Município, de acordo com as necessidades básicas da população; propor e gerenciar convênios com instituições públicas e privadas ou organizações da sociedade civil, em consonância com os objetivos que definem a política social de assistência social; elaborar, executar e incentivar o desenvolvimento de programas e projetos em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança e do adolescente e pessoas com deficiência, bem como fomentar o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação e reinserção no ambiente laboral, observando as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é composta dos seguintes cargos:

(...)

Parágrafo Único. A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Mulheres coordenará e executará a política municipal de promoção dos direitos das mulheres em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na conformidade com a Lei nº 612, de 23 de março de 2015.

Art. 3º. Quaisquer outras remissões legislativas feitas à Secretaria de Assistência Social passam a vigorar com a nomenclatura definida no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 13 de maio de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° CM de 16 de Maio de 2022

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CM de 16 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2022

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririaçu -Ceará – Aviso de Licitação – A Secretaria Municipal de Saúde, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririaçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.05.10.01, cujo objeto é a **Aquisição de veículo(s) – 00 (zero) km modelo tipo picape para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PSF) do Município de Caririaçu -Ceará, conforme especificação junto ao termo de referência.** A entrega das propostas de preços será a partir do dia 17/05/2022 e abertura das propostas de preços no dia 27/05/2022 às 07:00horas. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaçu – Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e bllcompras.com. Caririaçu-Ceará, Em 13 de Maio de 2022. **José Lenos Bessa Batista** - Pregoeiro Oficial.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CM de 16 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 02/2022

ESTADO DO CEARA – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados o resultado da fase Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.01-CM**. Após análise dos documentos apresentados na sessão do dia 09 de Maio de 2022 as 09:00 horas, na sala da comissão de licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo proferido o resultado, ficando assim devidamente **habilitadas** as empresas: **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.663.962/0001-72 e **H.F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 21.519.610/0001-76. E ficam **Inabilitadas** as empresas pelos motivos que estão descritos na ata de julgamento, empresas: **DIEGO ROMANO DA SILVA-ME**, inscrito no CNPJ n.º 36.197.032/0001-76 e **LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 45.201.732/0001-88. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 as 12:00 horas, no endereço na Rua Carlos Morais, 421 - Centro – Caririáçu – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547 -1209 e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (Cinco) dias úteis para as contrarrazões conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. Caririáçu-Ceará, Em 13 de Maio de 2022. **Aldemir de Sousa Barros** – Presidente da CPL.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° CM de 16 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 103/2022

PORTARIA N.º 103/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 12 de maio de 2022, o servidor o Sr. **PEDRO THIAGO VILAR DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 070.022.133-69, portador do RG n° 20079772875 SSP-CE do exercício do Cargo de **ASSESSOR TECNICO**, nomeado conforme portaria n° 243/2021, junto a Secretaria de Administração do Município de Caririáçu/CE – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 12 de maio de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° CM de 16 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 104/2022

PORTARIA N.º 104/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 12 de maio de 2022, a pedido do servidor o Sr. **JOSE EDNALDO CALIXTO SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 062.874.593-10, portador do RG n° 2007857131-0 SSP-CE do exercício do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, nomeado conforme portaria n° 585/2013, matrícula n° 0999 junto a Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 12 de maio de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° CM de 16 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 106/2022

PORTARIA N.º 106/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Nomear, a partir de 13 de maio de 2022, o servidor o Sr. **PEDRO THIAGO VILAR DA COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 070.022.133-69, portador do RG n° 20079772875 SSP-CE para o exercício de **PROCURADOR ADJUNTO** da Procuradoria Geral do Município de Caririáçu/CE – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 13 de maio de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CM de 16 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



Francisco Lustosa de Moura

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Ricardo Santos Barros

Secretaria de Planejamento e Finanças



Laercio Nogueira de Araujo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

